



Handwritten signature in blue ink

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um Técnico do Ensino da Música

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2023/2024

Referência A

----- Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, reuniu, no edifício da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, sita na Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico do Ensino da Música, para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Ano Letivo 2023/2024, nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 24 de agosto de 2023, composto por Inês Nogueira Rebelo, Técnica Superior, na qualidade de Presidente, pelo Vogal Efetivo Rosa Martins Cardoso, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Vogal Efetivo Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe de Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. -----

----- Aberta a sessão, foi apresentada a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PONTO UM** - Verificação das candidaturas quanto ao preenchimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal. -----

----- **PONTO DOIS** - Avaliação e ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para recrutamento de um Técnico do Ensino da Música, para lecionarem nas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial. -----

----- **PONTO UM:** -----

----- O júri verificou que formalizaram a candidatura, através do preenchimento do formulário eletrónico SIGRHE – Sistema disponível no sítio da internet da Direção Geral da Administração Escolar, Oferta 8284, os seguintes candidatos: -----

António Carlos da Silva Alves;
Carlos Manuel Sampaio Fernandes;
Daniela Fernandes Tuna;
Liliana Maria Teixeira Alves;
Maria Edite Pinto Monteiro Moreira;
Marina Isabel Ribeiro Lourinho; e
Sandra Lúcia Marques de Oliveira.

----- Após análise prévia das candidaturas e considerando os requisitos legais e obrigatórios de acordo com o previsto no Aviso de Abertura, o júri, deliberou, remeter o currículo da candidata Maria

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Edite Pinto Monteiro Moreira, ao Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, a fim de dar cumprimento ao definido no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto (atribuição de relevância ao *curriculum vitae*). -----

---- Por ofício datado de 14 de setembro do corrente ano, do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, foi comunicada a atribuição do Curriculum relevante da candidata Maria Edite Pinto Monteiro Moreira. -----

---- Assim, o júri, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- a) - Admitir a candidata a seguir mencionada, por preencherem os requisitos de admissão exigidos no Aviso de Abertura e os documentos terem sido apresentados do prazo estabelecido: ----

Maria Edite Pinto Monteiro Moreira.

---- b) - Excluir os seguintes candidatos, por não possuírem os requisitos habilitacionais e/ou não terem apresentado os documentos nos termos precisos do Aviso de Abertura: -----

António Carlos da Silva Alves - Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

Carlos Manuel Sampaio Fernandes - Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

Daniela Fernandes Tuna - Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

Liliana Maria Teixeira Alves - Por não possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum relevante para o efeito, na área a que se candidata, conforme ponto 12.2 do Aviso de Abertura;

Marina Isabel Ribeiro Lourinho - Por não possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum relevante para o efeito, na área a que se candidata, conforme ponto 12.2 do Aviso de Abertura; e

Sandra Lúcia Marques de Oliveira - Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura.

---- c) - Validar na plataforma da Direção Geral da Administração Escolar, todas as candidaturas admitidas e registar as exclusões com o respetivo fundamento. -----

---- **PONTO DOIS:** -----

---- Analisados os currículos da candidata admitida e tendo em conta os critérios definidos na Ata n.º 1, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade: -----

---- 1 - Afixar a lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o respetivo fundamento de exclusão, que constitui o **Anexo A** e que fica a fazer parte integrante da presente Ata. -----

---- 2 - Elaborar o mapa de classificação final, que constitui o **Anexo B** e que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

---- 3 - Elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o **Anexo C** e que fica também a fazer parte integrante da presente ata. -----



----- 4 – Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de agosto de 2023, não foi realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

----- 5 - Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, constantes das respetivas atas, incluindo as deliberações relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os membros do júri presentes. -

A Presidente do Júri,

(Inês Nogueira Rebelo)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Cátia Cristina Pinto Guedes)



Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um Técnico do Ensino da Música

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2023/2024

Referência A

Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Nº de Oferta	Candidatos Admitidos
8284	Maria Edite Pinto Monteiro Moreira

Nº de Oferta	Candidatos Excluídos	Obs.
8284	António Carlos da Silva Alves	a)
8284	Carlos Manuel Sampaio Fernandes	a)
8284	Daniela Fernandes Tuna	a)
8284	Liliana Maria Teixeira Alves	b)
8284	Marina Isabel Ribeiro Lourinho	b)
8284	Sandra Lúcia Marques de Oliveira	a)

a) Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura;

b) Por não possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum relevante para o efeito, na área a que se candidata, conforme ponto 12.2 do Aviso de Abertura.

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14 de agosto de 2023, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Santa Marta de Penaguião, 14 de setembro de 2023.

A Presidente do Júri,

(Inês Nogueira Rebelo)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Nome dos Candidatos	Critérios de Avaliação - AEC'S - Ensino da Música - Referência A										Oferta n.º 8284				Ano Letivo 2023/2024				Anexo B			
	Habilitação		Experiência Profissional - AECs					Formação Profissional			Situções que a Lei considere como preferênciais		Ter lecionado AEC'S 2021/2022 em SMP		Desempate		Deficiência >=80%	TOTAL	Ordenação	Obs.		
	Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 4	Situação 5	Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 3	Situação 3	Situação 3	Situação 3	Maior N.º de dias nas AEC's Geral	Maior N.º de horas Formação na área	Maior N.º de horas Formação na área	Maior N.º de dias nas AEC's Geral					Maior N.º de horas Formação na área	
40	≥ 400 D (40 pontos)	≥ 200 < 400 D (30 pontos)	≥ 100 > 200 D (20 pontos)	> 0 < 100 D (10 pontos)	S/exp (0 pontos)	≥ 50 horas (20 pontos)	> 25 < 50 horas (10 pontos)	> 0 < 25 horas (5 pontos)	S/term. (0 pontos)	1 - Sim 0 - Não	1 - Sim 0 - Não	1	1	1	1	1902	60	52	N	100,00	1.º	
40	40					20																

Maria Edite Pinto Monteiro Moreira (*)

(*) Currículo Relevante

O Júri:

Em 2023/09/14

A Presidente,



(Inês Nogueira Rebelo)

A 1.º Vogal Efetivo,



(Cátia Cristina Pinto Guedes)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Rosa Martins Cardoso)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo C

Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um Técnico do Ensino da Música

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Letivo 2023/2024

Referência A

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

(Artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro)

N.º Oferta	Ordenação Final	Candidato	Habilitação	Experiência Profissional	Formação Profissional	Classificação Final	OBS.
8284	1.º	Maria Edite Pinto Monteiro Moreira	40	40	20	100	

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o meu despacho de 24 de agosto de 2023, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Município de Santa Marta de Penaguião, 14 de setembro de 2023.

A Presidente do Júri,



(Inês Nogueira Rebelo)

Os Vogais,



(Rosa Martins Cardoso)



(Cátia Cristina Pinto Guedes)

1/1